



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 302, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.017.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2017, a Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Karine Nunes Corrêa Carvalho	EMEF Professor Dirceu Rovari (sede de controle)	07% 03 horas semanais

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de Setembro de
2.017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Setembro de 2.017.
/acm.